

Prefeitura Municipal de Uibaí

Inexigibilidade

AVISO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, declara ser inexigível, de acordo com o Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: Contratação de empresa especializada, para prestação de locação de sistema integrado de Gestão Tributaria com os módulos arrecadação e autoatendimento Tributário via internet, locação de sistema de nota fiscal eletrônica de serviços, sistema de emissão, armazenamento e gerenciamento de notas fiscais eletrônicas de serviços padrão, serviço de conversão, implantação e treinamento dos sistemas, Uibaí, 12 de Junho de 2023. Jarbas da Silva Soares – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 006/2023 - Contrato nº 06IN/2023 – Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAI**. Contratado: ADM SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ 07.568.886/0001-13, com sede na Rua Koesa, 298- Bairro Kobrasol- São Jose – Santa Catarina. Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de locação de sistema integrado de Gestão Tributaria com os módulos arrecadação e autoatendimento tributário via internet, locação de sistema de nota fiscal eletrônica de serviços, sistema de emissão, armazenamento e gerenciamento de notas fiscais eletrônicas de serviços padrão, serviço de conversão, implantação e treinamento dos sistemas. Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), Data de assinatura do contrato: 12/06/2023. Vigência: 31/12/2023. Uibaí – Bahia. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.